INDICAÇÃO Nº 141, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Indica ao Poder Executivo, que proceda o pagamento do adicional de 1/3 da remuneração do período das férias aos servidores públicos municipais, de forma antecipada."

Exmº Sr.
Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, que proceda o pagamento do adicional de 1/3 da remuneração do período das férias aos servidores públicos municipais, de forma antecipada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2025.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141

Assinado de forma digital por VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Dados: 2025.09.03 10:35:29 -03'00'

Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, sugerir ao Poder Executivo, que proceda o pagamento do adicional de 1/3 da remuneração do período das férias aos servidores públicos municipais, de forma antecipada.

Tendo em vista que hoje a prefeitura vem pagando o adicional de férias aos servidores públicos de fora extemporânea, ou seja após o gozo das férias, apresento esta medida para atender reivindicações de servidores de diversos setores da poder público, que requerem o pagamento antecipado do referido adicional.

Sugiro aqui que o pagamento aconteça aos moldes do art. 145 da CLT, que determina o pagamento do adicional com 2 dias de antecedência ao gozo das férias.

Aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141

Assinado de forma digital por VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Dados: 2025.09.03 10:35:46 -03'00'

Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora